



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1247 de 13 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1247 de 13 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO: 257/2021
VALTERLANE LIMA DA COSTA

PORTARIA CONCESSÃO: 258/2021
ILZAMAR COSTA RIBEIRO

PORTARIA CONCESSÃO: 259/2021
THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

PORTARIA CONCESSÃO: 260/2021
FATIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 261/2021
CÍNTIA MACHADO DE SOUZA

PORTARIA CONCESSÃO: 262/2021
ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES

PORTARIA CONCESSÃO: 263/2021
MARIA DA PAZ SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 264/2021
KERLIENE LINHARES DA SILVA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1247 de 13 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 257/2021

Portaria nº 257/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Valterlane Lima da Costa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de dezembro de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 258/2021

Portaria nº 258/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Ilzamar Costa Ribeiro
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de dezembro de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:

259/2021

Portaria nº 259/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Thiago Augusto Silva Reis
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de dezembro de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 260/2021

Portaria nº 260/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Fatima da Conceição Ferreira dos Santos
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de dezembro de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 261/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1247 de 13 de Dezembro de 2021

Portaria nº 261/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Cíntia Machado de Souza
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 02/12/2021 a 31/12/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de dezembro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
262/2021**

Portaria nº 262/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Antonia do Nascimento Rodrigues
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de dezembro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
263/2021**

Portaria nº 263/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria da Paz Silva
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de dezembro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
264/2021**

Portaria nº 264/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Kerliene Linhares da Silva
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de dezembro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1247 de 13 de Dezembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município



Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

